

REGULAMENTO INTERNO

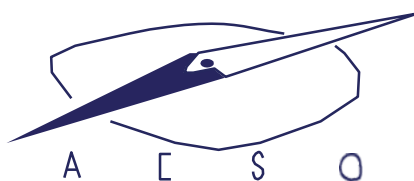


CENTRO
COMUNITÁRIO
PAROQUIAL
DE FAMÕES

"FAZEI TUDO O QUE ELE VOS DISSER (JO 2,5)"

Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL)

ANEXO I



Escola Básica Casais do Trigache

Escola Básica Sophia de Mello Breyner Andresen

Revisão: agosto 2022

1. Direção Técnica:

Presidente: Diac. Alcino Coelho – 219 333 330

Diretor Geral: Diac. Alcino Coelho – 219 333 330

Coordenadora geral: Teresa Luís – 219 333 330

Coordenadora EB/JI - Sophia de M. B. Anderson – 935 584 556

Coordenadora EB/JI - Casais de Trigache – 961 703 931

2. Contactos e Moradas:

Secretaria

Horário - dias úteis: 8h30 às 13h00 e das 16h30 às 18h30

Rua do Centro Comunitário Paroquial, n.º 1, Quinta das Comendadeiras – 1685-244 Famões

Telefone: 219 333 330

Email: utentes@ccparoquial-famoes.org

Site: www.ccpaquoial-famoes.org

Centro de Atividades de Tempos Livres:

Horário: 7h00 às 9h00 e 17h30 às 19h00 no período letivo

7h00 às 19h00 nos períodos de pausa letiva

3. Formas de Pagamento:

- Multibanco

- Transferência bancária ou depósito para a conta: **PT50 0007 0000 0042 4173 6292 3**

O pagamento deverá ser realizado até ao dia **8 de cada mês** - comprovativo entregue na Secretaria, identificado com o **nome /n.º de utente da instituição e a valência que frequenta**.

Tabelas de comparticipação
Unidade de Apoio à Infância e Família

Ano letivo 2022/2023

CATL

Escalação de rendimentos (% sobre RMMG - 600€)		Rendimento <i>per capita</i> (€) (R) ¹		Taxa de imputação sobre R (%)	Comparticipação familiar (12 meses)		Comparticipação familiar (julho incluído) ²	
		Desde	Até		Desde	Até	Desde	Até
I	<=30%		€ 212,50	11,60%		€ 24,53		€ 26,98
II	>30% <=50%	€ 212,50	€ 352,50	11,70%	€ 24,75	€ 41,24	€ 27,22	€ 43,37
III	>50% <=70%	€ 352,50	€ 493,50	11,80%	€ 41,60	€ 58,23	€ 45,75	€ 64,05
IV	>70% <=100%	€ 493,50	€ 705,00	11,90%	€ 58,73	€ 83,90	€ 64,60	€ 92,28
V	>100% <=150%	€ 705,00	€ 1.057,50	12,00%	€ 84,60	€ 126,90	€ 93,06	€ 139,59
VI	>150%	€ 1.057,50		12,07 %	€ 126,90		€ 140,37	

VALORES A PAGAR ANUALMENTE

Admissão (novo utente)	€ 90
Renovação da frequência das restantes salas	€ 65

Multa (n.º. 6 do Art. 13.º) por recolha tardia da criança	Nos primeiros 30 minutos – € 5,00; Por cada fração seguinte de 15 minutos – € 5,00
Multa (n.º. 2 do Art. 20.º)	4% sobre a comparticipação familiar após o dia 8 de cada mês

Nota: A Direção reserva o direito de alterar o preço ao longo do ano

Aprovado por deliberação da Direção, tomada em 26 de abril de 2022, entra em vigor em 1 de setembro de 2022



Centro Comunitário Paroquial de Famões
Rua do Centro Comunitário Paroquial, 1
Quinta das Comendadeiras
1685-244 Famões
NIPC 504 707 825

¹ O rendimento mensal "per capita" (R) é calculado de acordo com a seguinte fórmula: $R = (RF - D)/N$ onde:

RF = rendimentos mensais ilíquidos do agregado familiar (Art. 39.º);

D = as despesas fixas mensais (Art. 40.º);

N = n.º. de elementos do agregado familiar

² A comparticipação familiar é paga de acordo com o Art. 19.º.